



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI Nº 1.287/2016**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Lei diretriz orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 484.535,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

<b>12.00</b>	<b>FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		
<b>12.01</b>	<b>FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA</b>		
<b>092720030.2.078</b>	<b>Aposentadorias e Pensões de Icaraíma</b>		
4.4.90.61.00		Aquisição de Imóveis	484.535,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>040</b>	<b>Regime Próprio de Previdência Social – Exercício Corrente</b>	
<b>Total</b>			484.535,00

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

<b>12.00</b>	<b>FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		
<b>12.01</b>	<b>FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA</b>		
<b>092720030.2.078</b>	<b>Aposentadorias e Pensões de Icaraíma</b>		
3.1.90.01.00	<b>001</b>	Aposentadoria do RPPS, Reserva Rem. e Reforma dos Militares	484.535,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>040</b>	<b>Regime Próprio de Previdência Social – Exercício Corrente</b>	
<b>Total da Redução</b>			484.535,00

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 05 dias do mês de Julho de 2016.

**PAULO DE QUEIROZ SOUZA**  
Prefeito

[http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/93CM790F-Q3B9\\_Leis.pdf](http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/93CM790F-Q3B9_Leis.pdf)

Publicado: 06-07-2016

Página: C3

Edição: 10.713